

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO/FACULDADE DE
CURSO DE

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: PREVENÇÃO E SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS

CÓDIGO:	UNIDADE ACADÊMICA: FADIR		
PERÍODO/SÉRIE: 10º período	CH TOTAL TEÓRICA: 30 h	CH TOTAL PRÁTICA: 0 h	CH TOTAL: 30 h
OBRIGATÓRIA: ()	OPTATIVA: (X)		

OBS:

PRÉ-REQUISITOS: Teoria da Constituição, Direito Civil I, Direito Processual Civil I e II.

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

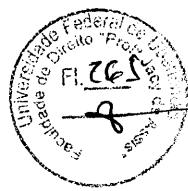
Compreender os meios alternativos de solução de litígios e sua normatização no Direito brasileiro.

EMENTA

Considerações gerais acerca da prevenção e resolução de conflitos por meios alternativos; Mediação, Conciliação Negociação e Arbitragem; A Lei 9.307/96.

DESCRÍCÃO DO PROGRAMA

1. Aspectos gerais da prevenção e resolução alternativa de disputa.
 - a) A Jurisdição Estatal.
 - b) O conflito como decorrência natural da vida social e a sua resolução.
 - c) Processo autocompositivo e heterocompositivo.
 - d) Espécies de meios alternativos de prevenção e solução de conflitos e seu enquadramento aos conflitos.



2. Negociação.

- a) Definição, abrangência e cabimento.
- b) Espécies.
- c) Técnicas de Negociação.

3. Conciliação

- a) Definição, abrangência e cabimento.
- b) Espécies
- c) Técnicas.
- d) Etapas do procedimento.

4. Mediação.

- a) Definição, abrangência e cabimento.
- b) O mediador.
- c) Abrangência.
- d) O mediador
- e) Técnicas de mediação.
- f) O processo de mediação.

5. Arbitragem

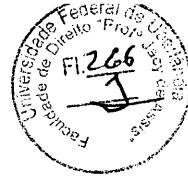
- f) Conceito;
- g) Limites;
- h) Normas aplicáveis;
- i) Constitucionalidade;
- j) Espécies.

5.1. Convenção de Arbitragem

- d) Espécies;
- e) Cláusula arbitral ou cláusula compromissória;
- f) Compromisso arbitral;
- g) Requisitos do compromisso arbitral;
- h) Autonomia da cláusula arbitral.
- 3. A figura do Árbitro.
- e) Poderes e deveres dos árbitros.
- f) A equiparação dos árbitros aos funcionários públicos.
- g) Critérios para escolha.
- h) Impedimento.
- i) Impossibilidade de atuação.
- j) Substituição.
- k) Número de Árbitros e suplentes.

5.2. Procedimento Arbitral.

- a) Normas procedimentais.
- b) Ata de missão.
- c) Princípios impositivos.
- d) Tentativa de conciliação.
- e) A instituição da Arbitragem.
- f) Nulidade da convenção.
- g) Questões prejudiciais.



- h) Produção de provas.
- i) Medidas de Urgência
- j) Pedido contraposto.
- k) Revelia
- l) Comunicação dos atos.
- m) Despesas procedimentais.

5.3 Sentença Arbitral.

- a) Características.
- b) Exigibilidade.
- c) Prazo para emissão.
- d) Requisitos
- e) Pedido de esclarecimento.
- f) Nulidade
- g) Ação anulatória da sentença arbitral.

5.4 Sentença Arbitral Estrangeira.

- a) A homologação pelo Judiciário Brasileiro.
- b) Procedimento da homologação.
- c) Rejeição do pedido de homologação.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

AMARAL, Lídia Miranda de Lima. **Mediação e arbitragem.** São Paulo: LTr, 1994.

CALMON, Petrônio. **Fundamentos da Mediação e da Conciliação,** Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Arbitragem.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo.** São Paulo: Malheiros, 1998.

Bibliografia complementar:

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem no processo civil brasileiro.** São Paulo: Malheiros, 1993

COOLEY, John W. **A Advocacia na Mediação,** trad.: R. Loncan, Brasília: UNB, 2001.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. **Manual da arbitragem.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

FIORELLI, José Osmir. **Mediação e solução de conflitos: teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2008.



FURTADO, Paulo; BULOS, Uadi Lammego. **Lei da arbitragem comentada**. São Paulo: Saraiva.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de (coord.). **Teoria Geral da Mediação**, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**, Rio de Janeiro: Método, 2008.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Manual de Arbitragem**. São Paulo: Revista dos Tribunais

APROVACAO

/ /
Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc Helyaldo Damis de Oliveira Cunha
Coordenador da FACULDADE DE DIREITO
Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

/ /
Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Aguinaldo Alemão
Diretor da FACULDADE DE DIREITO
Carimbo e assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica
Portaria R N° 7.551/0